



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº092/2024 exarado no processo administrativo nº 061/2025, reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 34/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ- BA. – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MANUPA VEICULOS ADAPTADOS) CNPJ. nº 03.093.776/0007-87, estabelecida na Rua ITAGI, nº 599, Bairro PITANGUEIRAS, na cidade de LAURO DE FREITAS – BA, CEP 42.701-370, No valor Total de RR\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais)**

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick-up é fundamental por conta da demanda de transporte da secretaria, será realizada através de adesão a ata de registro preços nº 034/2024 do Pregão eletrônico nº 171/2024 da Prefeitura Municipal de Cipó- BA.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição do veículo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE,
Projeto/Atividade: 2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
Conta Despesa 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

São Vicente do Sul, 04 de Fevereiro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**